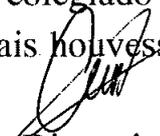


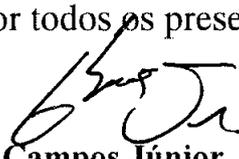
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2016**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e dez minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Guilherme Campos Júnior, para a realização da quadragésima sétima reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes Heli Siqueira de Azevedo, Francisco Arsênio de Mello Esquef, Eugenio Walter Pinchemel Montenegro Cerqueira, Paulo Roberto Cordeiro, Henrique Pereira Dourado, José Furian Filho, Darlene Pereira e Cristiano Barata Morbach. Ainda estiveram presentes Gustavo Esperança Vieira, Superintendente Executivo Jurídico, à luz do disposto no subitem 9.6.1. do regimento interno da Diretoria Executiva, e o Assessor Especial Guilherme Henriques de Araújo, a convite do Presidente dos Correios. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 46ª reunião ordinária do exercício de 2016, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos.

1. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS - Conforme subitem 9.7.1 do regimento interno da Diretoria Executiva, o Presidente apresenta o quadro de acompanhamento das recomendações feitas pelo colegiado. Quanto aos itens examinados, tem-se: a) item 65 - A Diretoria Executiva APROVA a prorrogação da flexibilização, até 31/03/2017, dos requisitos mínimos de acesso para as funções técnicas e gerenciais, bem como da atribuição de competência para que as Vice-Presidências que detenham vinculação com a função aprove

a designação de empregados que não atendam aos requisitos mínimos durante o período, podendo haver delegação para tal autorização; b) item 66 – a Diretoria Executiva DELIBERA pela retirada do item do quadro de acompanhamento de pendências. c) item 68 - tendo em vista a exposição sobre a Lei 13.303/2016, pautada para esta reunião, o item é considerado concluído. **2. MATÉRIAS - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Ratificação da inexigibilidade de licitação para ação de patrocínio esportivo projeto “Seleção Brasileira de Tênis – temporada 2016/2018”**, tendo a Confederação Brasileira de Tênis - CBT - como patrocinada - Relatório/PRESI nº 034/2016. A Diretoria Executiva RATIFICA a inexigibilidade de licitação para ação de patrocínio esportivo ao projeto “Seleção Brasileira de Tênis” – temporada 2016/2018”, a ser realizado no período de 30 de novembro de 2016 a 30 de novembro de 2018, tendo como patrocinada a Confederação Brasileira de Tênis - CBT, no valor global de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para os 2 anos. **2.2. VICE-PRESIDENTE DE ENCOMENDAS - 2.2.1. Projeto estratégico Hub Brasil - Relatório/VIENC nº 011/2016**. A Diretoria Executiva APROVA a transferência do projeto estratégico da coordenação da Vienc para a Viser e DETERMINA prioridade para o seu desenvolvimento, em especial na elaboração dos projetos para automação e para construção da unidade. **3. COMUNICAÇÕES - 3.1. VICE-PRESIDENTE DE LOGÍSTICA - 3.1.1. Prestação de contas da ação estratégica - Rio 2016 (fevereiro/15 a setembro/16)** - Apresenta a Comunicação/VILOG nº 011/2016, dando conhecimento à Diretoria Executiva da prestação de contas da ação estratégica – “Rio 2016”. **3.2. VICE-PRESIDENTE DE ENCOMENDAS - 3.2.1. Ação estratégica - Hub Brasil** - Convida Roberval Borges Correa, da equipe técnica da Vienc, para expor sobre o assunto. A seguir, apresenta a Comunicação/VIENC nº 008/2016, informando a Diretoria Executiva, sobre o estágio de desenvolvimento da ação estratégica – Hub Brasil. **4. EXPOSIÇÃO - 4.1. PRESIDENTE - 4.1.1. Lei 13.303/2016 “Responsabilidade das Estatais” - conclusão da análise de impacto nos Correios** - Convida a Chefe do Departamento de Compliance e Gestão de Riscos - Presi/Seges/Dcomp, Luzineth Muniz Mesquita, para expor sobre o relatório final do grupo de trabalho instituído pela PRT/PRESI-150/2016, o qual passa a

constituir um referencial de consulta das áreas responsáveis pelas ações decorrentes da mencionada Lei. A Diretoria Executiva, conforme solicitação feita na 40ª reunião ordinária deste exercício, toma conhecimento da estratificação, por área responsável, das ações auto-aplicáveis, assim definidas a partir de parecer da área Jurídica, a serem desencadeadas imediatamente, sob coordenação do DCOMP. **4.2. VICE-PRESIDENTE DE SERVIÇOS - 4.2.1. Fluxo de tratamento de reclamações e indenizações** - Convida Lígia Helena de Oliveira Martel, Gerente Corporativo da Viser/Cerel/Gman, para expor sobre o assunto, em atendimento a solicitação do colegiado registrada na 46ª reunião ordinária deste exercício. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezenove horas, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.



Guilherme Campos Júnior
Presidente



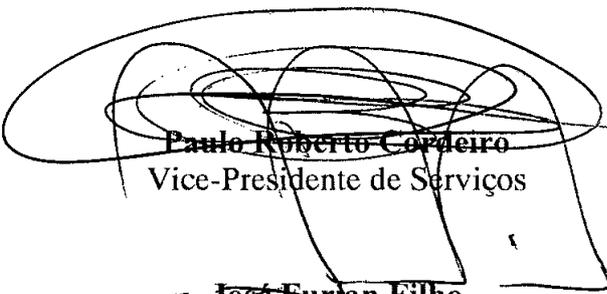
Hel Siqueira de Azevedo
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas



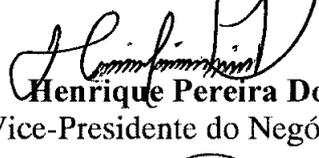
Francisco Arsênio de Mello Esquef
Vice-Presidente de Finanças e Controles Internos



Eugenio Walter Pinchemel Montenegro Cerqueira
Vice-Presidente Corporativo



Paulo Roberto Cordeiro
Vice-Presidente de Serviços

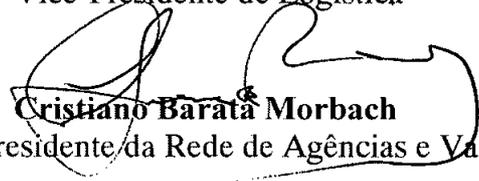


Henrique Pereira Dourado
Vice-Presidente do Negócio Postal

- **José Furlan Filho**
Vice-Presidente de Logística



Darlene Pereira
Vice-Presidente de Encomendas



Cristiano Barata Morbach
Vice-Presidente da Rede de Agências e Varejo